



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000 e a empresa **A D RIBEIRO ME**, com sede na cidade de Monte Belo – MG, à Avenida José Alves de Castro, n.º 754, Jardim São Mateus, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.734.878/0001-28, através de seu representante legal Sr. Alexandre Donizetti Ribeiro, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 012.484.346-84 e do RG MG 11.278.499 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo – MG, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 26, Bom Jesus, CEP: 37.115-000, têm entre si ajustado e assinado o presente termo de cancelamento.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos genuínos ou originais de fábrica, obtendo o maior desconto por tabela da montadora, utilizando por referência a tabela do sistema traz-valor, em atendimento a Polícia Civil, Polícia Militar, Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Pregão Presencial 020/2022 do Processo Licitatório n.º 063/2022.

DO CANCELAMENTO

Conforme justificativa em anexo, expedida pelas Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Gabinete do Prefeito, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista que o Município realizou regular Processo Licitatório n.º 199/2022, através do qual firmou Ata de Registro de Preços, a qual inclui em seu objeto o fornecimento dos itens constantes na presente Ata, que serão fornecidos com condições mais vantajosas, atendendo melhor as necessidades do Município em relação ao referido objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Considerando a justificativa apresentada pelas referidas Secretarias, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores, observado o artigo 21, inciso I do referido Decreto, **fica cancelada a Ata de Registro de Preços 056/2022**, a partir de 08 de novembro de 2022, sem aplicação de quaisquer multas, ressarcimentos, punições e/ou penalidades as partes contratantes, desobrigando-as de suas relações de direito.

Por estar de pleno acordo com o cancelamento da Ata de Registro de Preços, segue a respectiva assinatura ratificando o termo apresentado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 08 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito